

Fundação Estadual de Proteção Ambiental Henrique Luiz Roessler**Diretor-Presidente: NILVO LUIZ ALVES DA SILVA**End: Avenida Borges de Medeiros, nº 261
Porto Alegre/RS - 90020-021**PORTARIAS****PORTARIA Nº 068 - 2014**

O DIRETOR PRESIDENTE DA FEPAM, no uso de suas atribuições, de conformidade com o Estatuto da Fundação e tendo em vista o que consta no processo nº 005299-05,67/14-4. **RESOLVE PRORROGAR o prazo** das atividades da Comissão de Sindicância, instituída pela Portaria nº 043-2014, publicada no DOE em 20/05/2014, por mais 30 (trinta) dias, a fim de emitir parecer conclusivo, a partir de 19 de junho de 2014. Porto Alegre, 24 de junho de 2014.
Nilvo Luiz Alves da Silva, Diretor Presidente.

Código: 1339518**PORTARIA Nº 069 - 2014**

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FEPAM, no uso de suas atribuições: Considerando a solicitação de Licença Não Remunerada de **JOSÉ ALBERTO WENZEL**, Analista, Padrão III, Nível 05, carga horária de 40 horas semanais, Id. Func. nº 2990202-02, pelo período de 16 de julho de 2014 à 15 de julho de 2016, conforme processo nº 006803-05,67/14-8; **AUTORIZA, a LICENÇA NÃO REMUNERADA** solicitada, a partir de 16 de julho de 2014. Porto Alegre, 26 de junho de 2014.
Nilvo Luiz Alves da Silva, Diretor Presidente.

Código: 1339519**SÚMULAS****SÚMULA DE 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 018-12**

PARTES: FEPAM/RS, CNPJ n.º 93.859.817/0001-09 e PROCESSOR Informática S.A., CNPJ n.º 92.232.081/0001-73. **OBJETO DO CONTRATO:** Contratação dos serviços de empresa revendedora dos *Softwares da Microsoft* e credenciada pela mesma para atuar como *Lar/Large Account Reseller*. **VALOR DO CONTRATO:** Conforme tabela da Microsoft®, com desconto de 20% (vinte por cento). **OBJETO DO ADITIVO:** Prorrogação do Prazo de vigência. **PRAZO DO CONTRATO:** ao término do contrato 3900-00 firmado com a PROCERGS. **BASE LEGAL:** Lei nº 8.666/93. **DOTAÇÃO:** U.O.: 6701; Rec.: 7000. **ACESSO P(13):** Serv. de Convênios e Contratos, Av. Borges de Medeiros 261, 4º andar, Porto Alegre, RS. **PROCESSO N.º:** 12829-0567/12-9. Porto Alegre, 26 de junho de 2014. **Nilvo Luiz Alves da Silva**, Diretor-Presidente da FEPAM

Código: 1339451**Fundação Zoobotânica do RS****Presidente: ARLETE IEDA PASQUALETTO**End: Avenida Dr. Salvador França, nº 1427
Porto Alegre/RS - 90690-000
EDITAIS

A Presidente da Fundação Zoobotânica do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, **convoca**, JOÃO FELIPE BUSSOLO DA SILVA, para no prazo máximo de 15 dias, apresentar a documentação prevista no item 12.3 do edital 01/2014, para admissão em emprego para o qual foi classificado -**TRATADOR**. Porto Alegre, 27 de junho de 2014.

Código: 1339633**COMUNICADOS****Concursos Públicos da Fundação Zoobotânica do Rio Grande do Sul**
AVISO Nº 12

A Fundação Zoobotânica do Rio Grande do Sul S.A. divulga, através deste aviso, o Edital Nº 16/2014, com os resultados dos recursos da prova de títulos, a lista de resultados após recursos, a lista de classificação final antes do sorteio público, a data para o sorteio público para desempate e presta outras informações. Informa, ainda, que o Edital Nº 16/2014 se encontra, em sua íntegra, disponibilizado no site www.fdrh.rs.gov.br e www.fzb.com.br. Este edital também está à disposição na FDRH, na Av. Praia de Belas nº 1.595, em Porto Alegre. Data para o sorteio público: 03 de julho de 2014. Horário para o sorteio público: 09h. Porto Alegre, 30 de junho de 2014.

Código: 1339544**SÚMULAS**

A Presidente da Fundação Zoobotânica do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, **ADMITE: ATENDENTES-** Voltayre Vencato Cezar, Iriam Mara Scarcelli, Guiomar de Oliveira Saalfeld, Debora de Moraes Silva, Eduardo de Souza La Porta, Angelo Favila Rodrigues, Juliana Batista de Souza, Marcos Vinícius Pires de Deus; **JARDINEIRO** - Juliana Duarte Mendes, Carina Richardt de Carvalho, Josielma Hofman de Macedo, Thalita Borges Souza, Alberto Baldur Kuhnert, João Vitor Lima Wentz, Ana Emilia Sander, Marcelo Krug, Daniel Bazzi Cardias, Daniel Martins, Rodrigo Rosário Bueno; **TRATADOR** - Alexandre Freitas Mendonça, Maicon Alexandre Murussi Esvein, Tais Moraes de Bortolli, Lisandro da Silva Siqueira, Antonio Peroni, Camila Machado da Silveira Soares, Jaqueline Guedes, Acácia Britto Winter, Maira da Costa Ferreira, Maria Catarina Meireles Azevedo, Carolyn Lima de Oliveira; **AUXILIAR ADMINISTRATIVO** - Zaida Cristina Basseti de Leon Nicolau, Rodrigo Oliveira Rodrigues, Marilene Aparecida Camargo Dall'Alba, Rafael Jorgens, Eron Carlos Nunes Ferreira; **AUXILIAR DE BIOLOGIA** - Caroline Maria da Silva, Juliano de Oliveira Nunes, Daiana Roubaldo de Araujo Müller; **TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO** - Adriele Martins Ricardo Nunes, Ariane Cristina Arceño Knop; **TÉCNICO AGRÍCOLA, AGROPECUÁRIO E/OU FLORESTAL** - Leandro da Silva Pacheco, Frederico Schaeffer Petry; **TÉCNICO EM CONTABILIDADE** - Marisa de Lima Cantini; **TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO** - Jaqueline Kafer, ambos aprovados no concurso público, conforme publicação no DOE em 12 de maio de 2014, da página 56 a 62. Porto Alegre, 27 de junho de 2014.

Código: 1339624**Secretaria da Saúde****Secretaria da Saúde****Secretária de Estado : SANDRA FAGUNDES**End: Av. Borges de Medeiros, 1501 - 6º andar
Porto Alegre/RS - 90119-900**Gabinete****RECURSOS HUMANOS**

Assunto: Carga Horária
Expediente: 072696-2000/12-2
Nome: Marjorie Loh Aguiar
Id.Func.Número: 2561638/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Especialista em Saúde - NS 1-C
Lotação: SES - 02 Coordenadoria Regional de Saúde

CONSIDERA REDUZIDA a carga horária de trabalho para 20 horas semanais, no período de 10/09/2013 a 28/02/2014, para fins de regularização funcional.

Código: 1340222**PORTARIAS****- ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
- SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO
- DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO****PORTARIA SES/RS Nº 1372 /2014 (Retificado)**

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Estadual e,

Considerando o estabelecido na Portaria nº 198/2010;
Considerando as novas demandas da SES/RS;
Considerando o atual sistema de cotas financeiras para as Secretarias e sob gerenciamento de seu titular;
Considerando a necessidade de readequar o uso da telefonia móvel na SES;

DETERMINA:

Art. 1º -As cotas para despesa com telefonia móvel para servidores lotados nesta Secretaria em Cargos de Direção, Chefias de Divisão e Assessoramento, ficam assim distribuídas:

| RESPONSÁVEL PELO ACESSO | COTA MENSAL |
|--|--------------|
| Secretária de Estado da Saúde | R\$ 1.000,00 |
| Chefe Gabinete; Secretário Adjunto de Estado da Saúde | R\$ 500,00 |
| Assessoria de Comunicação | R\$ 300,00 |
| Diretor Geral; Diretor de Departamento; Delegados Regionais de Saúde e Assessores | R\$ 150,00 |
| Diretor Adjunto; Diretor de Hospital; Gerentes de Programas Estruturantes; Chefe dos Transplantes, da Regulação de Leitos e do SALVAR/SAMU; Delegados Regionais de Saúde Adjuntos e Assessores | R\$ 100,00 |
| Chefes de Divisão; Presidente do Conselho; Assessores | R\$ 50,00 |
| Chefes substitutos; Coordenadores e Assessores de Departamento | R\$ 30,00 |

Parágrafo Único: O Servidor que receber o acesso a Telefonia Móvel, assinará o Termo de Responsabilidade, anexo I, onde constam as Normas Para Utilização do Acesso.

Art. 2º - Mensalmente será enviado um relatório a cada Departamento para que o Diretor responsável ateste o uso das respectivas cotas.

Parágrafo Primeiro: É autorizado o uso de placa de modem aos Diretores de Departamento, Assessores ou serviços considerados essenciais ao atendimento à saúde, sendo que o custo deverá estar dentro da cota estabelecida no Art. 1º.

Parágrafo Segundo: Constatadas as despesas em valores superiores às respectivas COTAS estabelecidas nesta Portaria, o responsável pelo acesso telefônico móvel deverá justificar o valor gasto acima da cota e recolher a diferença aos cofres públicos do Estado em Guia própria, conforme anexo I, desta portaria.

Art. 3º - A Gestão da Telefonia Móvel desta Secretaria é de Competência do Departamento Administrativo, cabendo a este decidir os casos não previstos nesta Portaria.

Art. 4º - A concessão de empréstimo de aparelhos telefônicos aos servidores, nos termos referidos nesta Portaria fica condicionada à existência de aparelhos e a comprovação, mediante justificativa, da necessidade e interesse público do serviço.

Art. 5º - Fica revogada a Portaria de nº 401/ 2014

Art. 6º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Porto Alegre, 30 de junho de 2014.

SANDRA MARIA SALES FAGUNDES
Secretária de Estado da Saúde

Registre-se e Publique-se:

Marina Inês Silva Gomes
Diretora Administrativa

- ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
- SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO
- DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

ANEXO 1 - PORTARIA SES/RS Nº 1372/2014 (Retificado)

TERMO DE RESPONSABILIDADE POR USO DE TELEFONIA MÓVEL

Servidor Responsável:
Cargo/Função:
Lotação:
Valor da cota: R\$
Acesso número:
IMEI (Nº. de Série):
CHIP:

O Departamento Administrativo/Apoio entrega 1 (uma) caixa contendo 1(um) Kit de Acesso de Telefonia Móvel da 01 Móvel S.A., com os seguintes itens:

- 01 (um) Aparelho Celular
- 01 (uma) Bateria
- 01 (um) Fone de Ouvido
- 01 (um) Carregador rápido bi-volt
- 01 (um) Manual de Instruções

.Normas Para Utilização do Acesso de Telefonia Móvel

- 1 - O equipamento é de propriedade da Empresa 01 Móvel S.A. cedido à Secretaria da Saúde em forma de Comodato.
- 2 - O equipamento deverá permanecer ligado 24 horas por dia.
- 3 - Em caso de férias do servidor, o equipamento deverá ficar à disposição do servidor substituto. 4 - A despesa resultante do uso acima da cota deste Acesso de Telefonia Móvel, segundo o Art. 2º, da Portaria SES/RS de nº 401/2014, deverá ser recolhida, através de guia de arrecadação, disponível no site da Secretaria da Fazenda, sob código 306, devendo a mesma ser anexada ao processo.
- 5 - Em caso de extravio, roubo ou qualquer acidente que danifique o equipamento, o ressarcimento do mesmo ocorrerá por conta do servidor a quem o bem estiver em carga.

Firmo o presente, assumindo a responsabilidade pelo uso do Acesso de Telefonia Móvel, em conformidade com Portaria SES/RS Nº 401/2014 e com as normas acima estabelecidas, confirmando o recebimento do KIT.

Porto Alegre, ____ / ____ /2014

Servidor (a)

De acordo:

Diretor (a) de Departamento

*Republicada por incorreção.

Código: 1339726

SÚMULAS

AVISO DE LICITAÇÃO

A Secretaria da Saúde torna pública, através de seu pregoeiro e equipe de apoio, a abertura de Pregões Eletrônicos para Registro de Preços, conforme descrição abaixo, de acordo com a legislação vigente.

- Tipo: Menor Preço
Objeto: Registro de Preços de medicamentos para uso humano.
Processo nº 064466-20.00/14-5
Pregão Eletrônico nº 0141/2014
Data da Disputa: 16/07/2014 às 10:00h.
Tipo: Menor Preço
Objeto: Registro de Preços de suplementos nutricionais para uso humano.
Processo nº 066005-20.00/14-3
Pregão Eletrônico nº 0144/2014
Data da Disputa: 16/07/2014 às 14:00h.
Tipo: Menor Preço
Objeto: Registro de Preços de medicamentos para uso humano.
Processo nº 064467-20.00/14-8
Pregão Eletrônico nº 0155/2014
Data da Disputa: 15/07/2014 às 10:00h.
Tipo: Menor Preço
Objeto: Registro de Preços de medicamentos para uso humano.
Processo nº 064211-20.00/14-6
Pregão Eletrônico nº 0158/2014
Data da Disputa: 16/07/2014 às 14:00h.
Tipo: Menor Preço
Objeto: Registro de Preços de medicamentos para uso humano.
Processo nº 064210-20.00/14-3
Pregão Eletrônico nº 0161/2014
Data da Disputa: 15/07/2014 às 14:00h.
Tipo: Menor Preço
Objeto: Registro de Preços de medicamentos para uso humano.
Processo nº 067188-20.00/14-1
Pregão Eletrônico nº 0164/2014
Data da Disputa: 15/07/2014 às 14:00h.
Os Editais encontram-se disponíveis no site www.licitacoes-e-com.br Informações na Divisão de Compras - Av. Borges de Medeiros, 1501 - 5º andar, Sala 04 - Fone 51- 3288 5966.
Porto Alegre, 30 de junho de 2014
Divisão de Compras

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo: nº 13260-20.00/14-3
Empresa: SOS RESOLVE MANUTENÇÕES INTELIGENTES LTDA, CNPJ 14.537.128/0001-01
OBJETO: Contratação emergencial pelo período máximo de 180 (cento e oitenta) dias para prestação de serviços de LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO a ser realizado na, 7º CRS, em Bagé/RS, com fornecimento de equipamentos e materiais de uso contínuo.
Valor Total: R\$ R\$ 3.819,12
Base legal: Inc.IV do Artigo 24 da Lei 8.666/93
Ratificação: Em 27 /06 /2014, conforme Artigo 26 da Lei supracitada.
Porto Alegre, 30 de junho de 2014
Divisão de Compras

INEXIGIBILIDADE

Processo nº 66270-20.00/14-9
Empresa: CONSULTRE CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA
CNPJ 36.003.671/0001-53.

Valor: R\$ 6.870,00
Objeto: Pagamento de três (3) inscrições para o Curso de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância, que se realizará no período de 23 a 25 de julho de 2014 na cidade do Rio de Janeiro.
Base Legal: Art.25, caput, da Lei Federal 8.666/93
Ratificação: Em 27.06.2014, conforme art. 26 do mesmo diploma legal
Porto Alegre, 30 de junho de 2014
Divisão de Compras.

RESULTADO DO PREGÃO ELETRÔNICO 0088/2014

Processo nº 040206-20.00/14-6
O pregoeiro e sua equipe de apoio, designados por portaria, comunicam o resultado deste Pregão Eletrônico, para os seguintes lotes:
LOTE 01 - FRACASSADO.
LOTE 02 - EMPRESA: INOVAMED - CNPJ: 12.889.035/0001-02 - VALOR TOTAL: R\$ 15.490,16
LOTE 03 - EMPRESA: DIMACI/MG - CNPJ: 12.927.876/0001-67 - VALOR TOTAL: R\$ 12.995,00
LOTE 04 - EMPRESA: CRISTALIA - CNPJ: 44.734.671/0001-51 - VALOR TOTAL: R\$ 14.124,00
LOTE 05 - FRACASSADO.
O total dos lotes, deste Pregão Eletrônico, perfaz o valor de R\$ 42.609,16 (quarenta e dois mil seiscentos e nove reais com dezesseis centavos).
Fundamentação legal: Leis 10.520/2002 e 8.666/93.
Porto Alegre, 30 de junho de 2014
Divisão de Compras.

RESULTADO DO PREGÃO ELETRÔNICO 0089/2014

Processo nº 042264-20.00/14-6
O pregoeiro e sua equipe de apoio, designados por portaria, comunicam o resultado deste Pregão Eletrônico, para os seguintes lotes:
LOTE 01 - EMPRESA: LICIMED - CNPJ: 04.071.245/0001-60 - VALOR TOTAL: R\$ 33.168,00
LOTE 02 - EMPRESA: DIMED - CNPJ: 92.665.611/0128-50 - VALOR TOTAL: R\$ 120.000,00
LOTE 03 - EMPRESA: DIMASTER - CNPJ: 02.520.829/0001-40 - VALOR TOTAL: R\$ 17.172,00
LOTE 04 - REVOGADO
O total dos lotes, deste Pregão Eletrônico, perfaz o valor de R\$ 170.340,00 (cento e setenta mil trezentos e quarenta reais).
Fundamentação legal: Leis 10.520/2002 e 8.666/93.
Porto Alegre, 30 de junho de 2014
Divisão de Compras.

RESULTADO DE PREGÃO ELETRÔNICO

O pregoeiro e sua equipe de apoio, designados por portaria, indicam o(s) vencedor (es) do(s) seguinte(s) lote(s) de medicamentos:
Processo: 43021-20.00/14-1
Pregão: 108 /2014.
Objeto: Registro de Preços de medicamentos de uso humano.
LOTES 01 e 03: EMPRESA: ANB FARMA LTDA. CNPJ: 73.773.129/0005-30. VALOR LOTE 01: R\$3.060,00. VALOR LOTE 03: R\$10.080,00.
LOTE 02: DESERTO
O total dos lotes, deste Pregão Eletrônico, perfaz o valor de R\$13.140,00 (treze mil, cento e quarenta reais).
Fundamentação legal: Leis 10.520/2002 e 8.666/93.
Porto Alegre, 30 de Junho de 2014.
Divisão de Compras

RESULTADO DE PREGÃO ELETRÔNICO

O pregoeiro e sua equipe de apoio, designados por portaria, indicam o(s) vencedor (es) do(s) seguinte(s) lote(s) de medicamentos:
Processo: 49087-20.00/14-2
Pregão: 113/2014.
Objeto: Registro de Preços de medicamentos de uso humano.
LOTES 01 e 02: DESERTOS
Fundamentação legal: Leis 10.520/2002 e 8.666/93.
Porto Alegre, 30 de junho de 2014.
Divisão de Compras

RESULTADO DE LICITAÇÃO

O pregoeiro e sua equipe de apoio, designados por portaria, indicam o(s) vencedor(es) do(s) seguinte(s) lote(s) de medicamentos:
Processo: 046909-20.00/14-5
Pregão: 0104/2014
Objeto: Registro de Preço para fornecimento de medicamentos:
LOTE 01: EMPRESA: ADISUL LTDA CNPJ: 11.018.062/0001-47 VALOR R\$864,00
LOTE 02: EMPRESA: DIMACI MG LTDA CNPJ: 12+927+876/0001-67 VALOR R\$9.900,00
O total dos lotes adjudicados deste Pregão Eletrônico perfaz R\$10.764,00 (dez mil, setecentos e sessenta e quatro reais)
Fundamentação legal: Leis 10.520/2002 e 8.666/93.
Porto Alegre, 30 de junho de 2014
Divisão de Compras

Código: 1339706

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: N°23476-20.00/10-1.
OBJETO: Credenciamento junto ao SUS.
CONTRATADO: ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR BENEFICENTE AJURICABA
CNPJ: N°90.164.377/0001-79. MUNICÍPIO: AJURICABA/RS.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com base no Art. 25 "caput" da Lei n° 8.666/93.
RATIFICAÇÃO: Em 27 de junho de 2014, com fundamento no Art. 26, da Lei Supracitada.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: N°6580-20.00/09-0.
OBJETO: Credenciamento junto ao SUS.
CONTRATADO: ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE IGREJINHA MONTE DORA DO HOSPITAL BOM PASTOR.
CNPJ: N°87.369.799/0001-76.
MUNICÍPIO: IGREJINHA/RS.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com base no Art. 25 "caput" da Lei n° 8.666/93.
RATIFICAÇÃO: Em 27 de junho de 2014, com fundamento no Art. 26, da Lei Supracitada.

Nº A.R.P. DCC/159/2014, Processo Nº002168-20.00/14-3, celebrado em 23-06-2014, realizado pela Secretaria de Estado da Saúde do Rio Grande do Sul e NOVARTIS BIOCÊNCIAS S.A. OBJETO: Visa Aquisição de produtos de uso humano, para a CPAF, conforme especificações e quantidades estimadas, constantes abaixo:

| Lote | Descrição | Quantidade Total | Valor Total |
|------|----------------------------------|-----------------------|-----------------|
| 01 | Metilfenidato 10 mg (cloridrato) | 6.000.000 comprimidos | R\$3.660.000,00 |